



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

INDICAÇÃO Nº /2026

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que essa Casa encaminhe esta proposta ao Sr. Lula Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, junto a Secretaria correspondente, para que sejam adotadas medidas visando à criação do Banco Municipal de Apoio ao Pequeno Apicultor no Município do Cabo de Santo Agostinho .

JUSTIFICATIVA

A indicação visa o fortalecimento da atividade apícola e meliponícola desenvolvida por pequenos produtores rurais e agricultores familiares do Município do Cabo de Santo Agostinho, reconhecendo sua relevância econômica, ambiental e social. A apicultura representa importante instrumento de geração de renda, inclusão produtiva e desenvolvimento sustentável, especialmente para famílias da zona rural. Além da produção de mel e derivados, a atividade possui papel estratégico na preservação ambiental, considerando a importância das abelhas para a polinização das culturas agrícolas e manutenção da biodiversidade.

Nesse contexto, a criação do Banco Municipal de Apoio ao Pequeno Apicultor poderá contribuir significativamente para o fortalecimento da cadeia produtiva da apicultura local, mediante ações de incentivo, apoio técnico, orientação, capacitação e estímulo ao empreendedorismo rural sustentável. A iniciativa também poderá favorecer o acesso dos pequenos produtores a equipamentos, materiais e suporte técnico, incentivando a ampliação da produção local e fortalecendo a agricultura familiar no município.

Importante destacar que o Cabo de Santo Agostinho possui características ambientais e territoriais favoráveis ao desenvolvimento da atividade apícola, contando com áreas rurais produtivas, vegetação nativa e diversidade ambiental relevantes para a preservação dos polinizadores. Além dos benefícios econômicos, o fortalecimento da apicultura contribui diretamente para a preservação ambiental, para o incentivo às práticas sustentáveis e para a valorização da produção rural local.

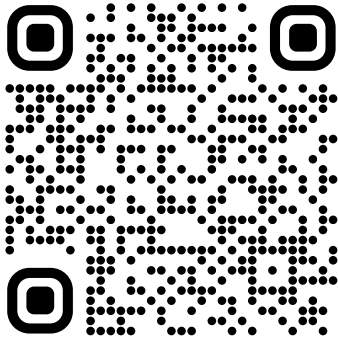
A presente indicação encontra respaldo na Lei Federal nº 11.326/2006, que estabelece diretrizes voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e dos empreendimentos familiares rurais, bem como nos princípios constitucionais da valorização do trabalho rural, do desenvolvimento sustentável e da proteção ao meio ambiente, previstos nos arts. 170 e 225 da Constituição Federal. Dessa forma, a criação do Banco Municipal de Apoio ao Pequeno Apicultor representa importante medida de incentivo à economia rural sustentável, fortalecimento da agricultura familiar e preservação da biodiversidade no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

Laura Karoline Monteiro da Silva
VEREADORA



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/e08346c19b09084f6d994501f890ed5218f24a84e41db07d2>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

bc792b73991c7f2df6737cb26fe
3048cd8b20b7c4b9c7bb174159e
163b5d1fcb Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Laura Karoline Monteiro da Silva

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Signatário

Trilha de auditoria

	13/05/2026 17:03	Laura Karoline Monteiro da Silva - Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho (ver.karolbarros@cabodesantoagostinho.pe.leg.br) criou o documento									
		Hash SHA256 do arquivo: bc792b73991c7f2df6737cb26fe3048cd8b20b7c4b9c7bb174159e163b5d1fcb									
	13/05/2026 17:03	Laura Karoline Monteiro da Silva - Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho (ver.karolbarros@cabodesantoagostinho.pe.leg.br) visualizou o documento									
		Endereço de IP: 160.19.45.99 Porta: 10156									
	13/05/2026 17:03	Laura Karoline Monteiro da Silva - Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho (ver.karolbarros@cabodesantoagostinho.pe.leg.br) assinou o documento									
		<table><tr><td>Endereço de IP: 160.19.45.99</td><td>Navegador: Firefox/150.0</td><td>Tipo de geolocalização: IP</td></tr><tr><td>Porta: 10156</td><td>Arquitetura: x64</td><td>Precisão: 5km+</td></tr><tr><td>SO: Windows 10.0</td><td>Render engine: Gecko rv:150.0</td><td>Latitude e longitude: -8.0009, -34.8687</td></tr></table>	Endereço de IP: 160.19.45.99	Navegador: Firefox/150.0	Tipo de geolocalização: IP	Porta: 10156	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+	SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko rv:150.0	Latitude e longitude: -8.0009, -34.8687
Endereço de IP: 160.19.45.99	Navegador: Firefox/150.0	Tipo de geolocalização: IP									
Porta: 10156	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+									
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko rv:150.0	Latitude e longitude: -8.0009, -34.8687									